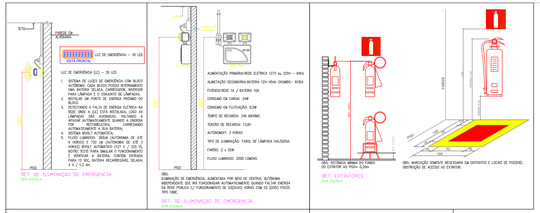

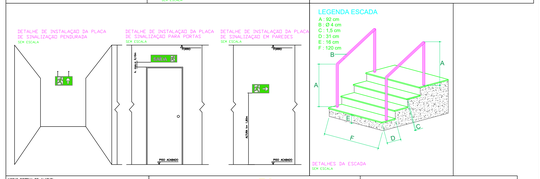

NOTAS SISTEMA DE ALARME:

01 – OS AVISADORES SONORO DEVEM ESTAR INSTALADOS A UMA ALTURA ENTRE 2,20m E 2,60m, DE FORMA SEMIFIXA.
02 – OS AVISADORES SONORO DEVEM TER POTÊNCIA SONORA DE 15dBA, ACIMA DO NÍVEL MÉDIO DO SOM AMBIENTE.
03 – ITE ELÉTROSTÁTICO E A FIAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME SERÃO PROTEGIDOS CONTRA FOGO ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE FERRO GALVANIZADO.
04 – A CENTRAL DE ALARME ESTÁ LOCADA NA SALA DE ESPERA.
05 – TODO O SISTEMA DE ALARME ESTÁ LIGADO A REDE DE ENERGIA PADRÃO BEM COMO POSSUI SISTEMA DE BATERIAS QUE GARANTEM UM FUNCIONAMENTO DE 24h (VINTE E QUATRO HORAS) EM CASO DE FALTA DE ENERGIA.
06 – OS ACIONADORES MANUAIS INSTALADOS NA EDIFICAÇÃO TERÃO OBRIGATORIAMENTE A INDICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA NA COR "VERDE" E ALARME NA COR "VERMELHA".
07 – O SISTEMA DE ALARME OBEDECERÁ A NPT 016/2015.

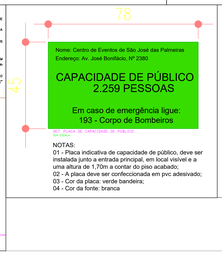

NOTAS:
01 - Placa indicativa de capacidade de público, deve ser instalada junto a entrada principal, em local visível e a uma altura de 1,70m a contar do piso acabado;
02 - A placa deve ser confeccionada em pvc adesivado;
03 - Cor da placa: verde bandeira;
04 - Cor da fonte: branca

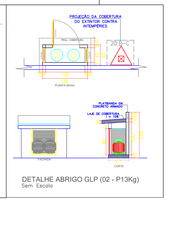

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

EXTINTORES	PÓ QUÍMICO - 2-A(20)-B-C PÓ QUÍMICO - 20-B-C GÁS CARBÔNICO - 5-B-C DEVE ATENDER A NPT021			
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO DE 3 E 5 LUX e TIPO FAROLETE COM 2.000LÚMENS CONFORME INDICAÇÃO INDICADO EM PLANTA BAIXA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS; DEVE SER INSTALADO CHAVE TIPO LUSA DESTA LEIA PARA TESTES DO SISTEMA.			
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	DEVE SER INSTALADA CONFORME INDICADA EM PLANTA BAIXA. A SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE ATENDER A NPT 020/2017.			
ALARME DE INCÊNDIO	OS ELETRODUTOS QUANDO EXPOSTOS, SERÃO METÁLICOS OU DE PVC RIGIDO/FERRO E PINTADOS NA COR "VERMELHA". A CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO SERÁ DO TIPO AUTOMÁTICO E ESTARÁ LOCALIZADA NA "ADMINISTRAÇÃO". A FONTE DE ALIMENTAÇÃO É FEITA ATRAVÉS DE BATERIAS E ACUMULADORES COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 24 HORAS COM O SISTEMA DE ALARME LIGADO EM REGIME DE SUPERVISÃO E 15Hs PARA SUPRIMENTOS DAS INDICAÇÕES SONORAS EÓTIA VISUAIS. SERÃO PREFEITOS AVISADORES SONORES (TIPO SIRENES), QUE PERMITIRÃO QUE O SISTEMA DE ALARME SEJA AUDÍVEL. DEVE ATENDER A NPT019			
SISTEMA DE HIDRANTES	DEVE ATENDER A NPT022			
	SISTEMA DE HIDRANTES TIPO:	3	SUCÇÃO MÍNIMA:	200,0l/m
	ABRIGOS DE MANGUEIRAS:	1200X90/77	QTD. DE ABRIGOS:	2
	QUANTIDADE DE MANGUEIRAS:	8	DN:	40mm
	QUANTIDADE DE ESGUICHOS:	2	DN:	40mm
	CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO:	12.0m³	RTI:	12.0m³
	INFORMAÇÕES BOMBA DE INCÊNDIO			
	MARCA:	THEBE	MODELO:	TH55FIB
	POTÊNCIA:	7,5 CV	ROTOR:	1680mm
	REGISTRO DE RECALQUE INSTALADOS NA:		NO PASSEIO DA EDIFICAÇÃO	
BRIGADA DE INCÊNDIO	DEVE ATENDER A NPT027 - 12 BRIGADISTAS ORGÂNICOS.			

CLASSIFICAÇÃO DO CSCIP

GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
F	LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO	F-11	CLUBES SOCIAIS, CENTRO DE EVENTOS	CENTRO DE EVENTOS

CARGA DE INCÊNDIO - NPT014

OCUPAÇÃO/USO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO
LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO	CLUBES SOCIAIS, CENTRO DE EVENTOS	F-11	600

CLASSIFICAÇÃO QUANTO Á CARGA DE INCÊNDIO

PAVIMENTO	OCUPAÇÃO	CARGA DE INCÊNDIO	ÁREA	MJ/m² par Pavt.*	MJ/m² Total
TÉRREO	CENTRO DE EVENTOS	600	1680,00	1008000	
TÉRREO	BILHETERIA	200	16,00	3200	
TÉRREO	PONTO DE VENDAS	200	136,00	27200	
RESULTADOS			1832,00	1038400	566,8122277
RISCO DE INCÊNDIO QUANTO A CARGA DE INCÊNDIO			RISCO MODERADO		
CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m²			566,81		

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

PISO	ACABAMENTO	CLASSE I
	REVESTIMENTO	CLASSE I
PAREDE E DIVISÓRIA	ACABAMENTO	CLASSE II-A
	REVESTIMENTO	CLASSE III-A
TETO E FORRO	ACABAMENTO	CLASSE III-A
	REVESTIMENTO	CLASSE III-A

NOTAS:
01 – BLOCOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ÁREAS PLANAS COM 3LUX e TIPO FAROLETE COM 2.000LÚMENS; ESCADAS E RAMPAS COM 5LUX, COM AUTONOMIA DE DUAS HORAS DE FUNCIONAMENTO;
02 – A SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ATENDERÁ A NPT020/2011;
03 – A BRIGADA DE INCÊNDIO TERÁ 12 BRIGADISTAS ORGÂNICOS;
04 – A EDIFICAÇÃO FARÁ O USO DE G.L.P (C2-H5,3m), QUE SERÃO INSTALADA NA PARTE EXTERNA DA EDIFICAÇÃO EM ABRIGO DE GLP, PROTEGIDOS DO SOL E DA CHUVA E DEVERÃO ESTAR AFASTADOS DE RALOS, CAIXAS DE GORDURAS E ESGOTO A NO MÍNIMO 1,50 METROS, BEM COMO DE FONTES DE CALOR E FAÍSCA;
05 – O CORPO DE BOMBEIROS FARÁ A VERIFICAÇÃO APENAS DO ATENDIMENTO DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS PELA NPT 22, ITEM 5.2.1, SENDO O DIMENSIONAMENTO E SEU RESPECTIVO MEMORIAL DE CÁLCULO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO;
06 – AS ESTRUTURAS PRINCIPAIS TERÃO TRRF DE 60min. PARA COLUNAS CONTRAVENTAMENTOS E VIGAS PRINCIPAIS, CONFORME A TABELA ANEXO A, GRUPO F CLASSE P1, DA NPT 008.

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - NPT 020

- SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO – E1
- SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO – E5
- SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO – E2
- SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO – E7

ORIENTAÇÃO DE ROTAS DE FUGA - NPT 020

- PLACA DE SINALIZAÇÃO – S2
- PLACA DE SINALIZAÇÃO – S8
- PLACA DE SINALIZAÇÃO – S3
- SAÍDA — PLACA DE SINALIZAÇÃO – S14

LEGENDA

- PÓ QUIMCO ABC 2-A/20-B-C
- REGISTRO DE RECALQUE SEM VALVULA DE RETENÇÃO
- PÓ QUIMCO 20-B-C
- BOMBA DE INCÊNDIO
- GÁS CARBONICO (CO2) 5–B-C
- BOTOEIRA TIPO LIGA
- TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO EM FERRO GALVANIZADO
- DESCIDA DA TUBULAÇÃO
- 04 MANGUEIRAS TIPO 3, ø40mm, EM LANCES DE 15m CADA, 02 ESGUICHO REGULÁVEL ø40mm E 04 CHAVES DE MANGUEIRA
- SUBIDA DA TUBULAÇÃO
- VÁLVULA DE RETENÇÃO EM FERRO GALVANIZADO
- AVISADOR SONORO TIPO SIRENE
- HIDRANTE DUPLO
- ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
- REGISTRO DE GAVETA BRUTO
- PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- BATERIAS DO SISTEMA DETECÇÃO E ALARME
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO TIPO FAROLETE
- CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME
- DETECTOR DE CALOR PONTAL

Obra/Endereço: EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA - CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Av. José Bonifácio nº 2380, Lote Rural 141,
Bairro Centro - São José das Palmeiras - Paraná

Área: 1.832,00m²
Ocupação: REUNIÃO DE PÚBLICO (Clubes Sociais e Centro de Eventos F-11)
Para uso do CBMPR:

Prancha: 02 / 03
Conteúdo da Prancha: DETALHES

Proprietário:
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.919.000/0001-55

Escala: INDICADA
Responsável Técnico:
MIURI DONADEL GEBERT
ENG° CIVIL - CREA PR - 36.000-D
DEZEMBRO/2022